CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 006/77

O CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS (CNSP), em reunião plenária de 9 de agosto de 1977, no uso de suas atribuições, e considerando as razões expostas no Processo CNSP nº 015/77-E,

R E S O L V E:

Aprovar a proposta de reformulação do Orçamento da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), conforme discriminação anexa, tendo em vista tratar-se de remanejamento de recursos, sem alteração do teto aprovado pela Resolução CNSP nº 21/76, de 17 de novembro de 1976.

Brasília, 9 de agosto de 1977.

ÂNGELO CALMON DE SÁ
Presidente do CNSP

** Este texto não substitui o publicado no DOU de 02.09.77.*